

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2019.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E
A EMPRESA EMOPS CONTROLE
AMBIENTAL LTDA**, na qualidade de
contratante e contratada, respectivamente,
para o fim expresso nas cláusulas que o
integram.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e a empresa **EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 1360005388-2, sediada na Av. Constantino Nery, 1771, Sala A, Loja 2, Bairro São Geraldo, CEP.: 69.050-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o N.º 08.014.539/0001-01, neste ato representada pela Senhora **DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, Portadora da Cédula de Identidade n.º 1915924-2 SSP/AM e CPF n.º 837.285.542-00, residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, 1645, Casa 5, Bairro: São Geraldo, CEP.: 69.050-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.10000.10718.0.001824, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2019**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 012/2019, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **07/11/2022 a 06/11/2023**, para dar continuidade ao objeto do Contrato Original, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de R\$ 97.358,50 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global se divide em **R\$ 74.785,06** (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para manutenção preventiva, que será cobrado em 12 parcelas, sendo 11 (onze) no valor de **R\$ 6.232,08** (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos) e a última (12) no valor de **R\$ 6.232,18** (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), o valor de **R\$ 10.573,44** (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para eventual troca de peças e **R\$ 12.000,00** (doze mil) para a renovação do licenciamento, valor este que não será utilizado.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 150, natureza da despesa: 33903944 – Serviços de água e esgoto. Sendo empenhado o valor de R\$ 11.217,92 (onze mil duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) conforme nota de empenho **2022NE00373** para atender o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA– Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2019.

CLÁUSULA SEXTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem acordes as partes contratantes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

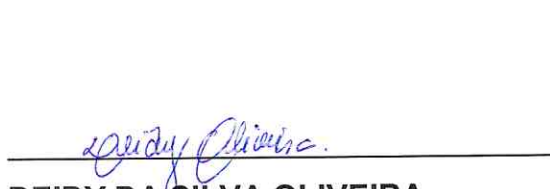
Manaus, 07 de novembro de 2022.

CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MANAUS

CONTRATADO



DEIDY DA SILVA OLIVEIRA
EMOPS CONTROLE AMBIENTAL Ltda
Deidy da Silva Oliveira
CPF: 837.285.542-00
RG: 1915924-2

TESTEMUNHAS:

NOME: *Sebastião Soares Jr.*
CPF: *913.956.152-68*

NOME: *OFFRAIN SILVA*
CPF: *025.771.902-47*